



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 03/2023/GP/PMMR.....	1
DECRETO Nº 04/2023/GP/PMMR.....	2

DECRETO Nº 03/2023/GP/PMMR

CONVOCA A 07ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA, ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 pela lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e pela lei nº 11.034 de 28 de Maio de 2019, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 07ª Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde do município de Mata Roma a qual será realizada no dia 13 de Abril de 2023, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde de Mata Roma, a qual terá como tema "Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã será outro Dia" na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município aos moldes da Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de Abril de 2023.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1b45add441f0d0caeb33429a354967b96cdb8fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO Nº 04/2023/GP/PMMR

**“DISPÕE DA FACULTATIVIDADE DO PONTO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado religioso da Sexta-feira da Paixão, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.192, de 15 de abril de 1981, que neste ano será no dia 07 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de Abril de 2023.

Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1b45add441f0d0caeb33429a354967b96cdb8fc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

